



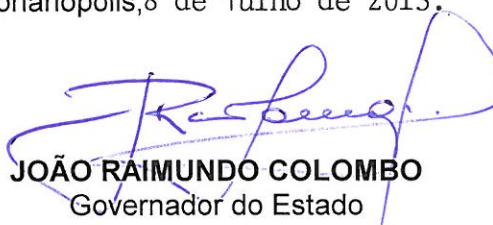
MENSAGEM Nº 913


COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 259/13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

Florianópolis, 8 de julho de 2013.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
57 Sessão de 10/10/13
Às Comissões de:
- Justiça
- Finanças
- Trabalho

Secretário



EM Nº 184/2013

Florianópolis, 12 de junho de 2013



Senhor Governador,

Quando do exame do autógrafo do Projeto de Lei nº 0311.2/2012, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013, Lei Orçamentária Anual, por meio do Ofício nº 1.081/12 GABS/DIOR, sugerimos a Vossa Excelência a sanção parcial opondo veto a 15 (quinze) emendas do relator da matéria, referentes à subações, demandas das Audiências Públicas Regionais, promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado.

O referido veto fez-se necessário devido à inconsistência técnica das propostas, que não guardavam a devida compatibilidade entre o Plano Plurianual e o Orçamento, ou reduziam recursos de subações pertencentes aos programas financiados com recursos de Operações de Crédito Internas, realizadas com o BNDES, caracterizando, portanto, recursos vinculados.

Para incorporar as subações, objeto das emendas, ao Orçamento de 2013, foi encaminhado projeto de lei por meio da exposição de motivos nº 151, de 02 de maio de 2013, que tinha como objetivo alterar a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012/2015, e obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no montante de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Em conformidade com a Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, há necessidade de encaminhamento de projeto de lei específico para alteração da Lei do Plano Plurianual, conforme disposto no Art. 8º *A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.*

Diante do exposto, estamos encaminhando separadamente, projeto de lei que altera a programação físico-financeira do Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, e alterado pela Lei nº 15.943, de 21 de dezembro de 2012, que visa adequar a programação físico-financeira do Plano Plurianual, conforme subações a seguir:

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis - SC



(Fl. 2 da EM Nº 184/2013, de 12/06/2013)

- 1 - 012099 - Expansão da UDESC para Joaçaba.
- 2 - 012370 - Construção de Centro de Oncologia e Pediatria no Hospital Infantil Santa Catarina - SDR – Criciúma.
- 3 - 012268 - Apoio ao Sistema Viário Rural - SDR - São Miguel do Oeste.
- 4 - 012175 - Pavimentação entre a SC - 411 e SC - 470, trecho Bairro Macuco.
- 5 - 012389 - Construção de Centro Tecnológico para a Escola Jurema – SDR - Quilombo.
- 6 - 012080 - Construção de Unidades Escolares para o Ensino Básico – SDR - Joinville.
- 7 - 012279 - Construção de Escola de Ensino Fundamental São Luiz em União do Oeste – SDR - Quilombo.
- 8 - 012632 - Construção de Subestação de Energia Elétrica – SDR – Maravilha.

Salientamos que, das 15 (quinze) emendas vetadas, 8 (oito) estão contidas nesse projeto de lei, sendo que as demais já estão contempladas no Plano Plurianual com meta financeira suficiente para serem incluídas na Lei Orçamentária Anual.

Para efetuar a suplementação pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de metas financeiras, consignadas aos programas de trabalho dos próprios órgãos.

Desta forma, observa-se o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011.

Assim, por se tratar de ajustes importantes para a adequação de subações, demandas das Audiências Públicas Regionais, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, acompanhada de projeto de lei, à Assembleia Legislativa do Estado, na forma em que se encontra redigida a proposição, observando a necessidade do encaminhamento simultâneo do projeto de lei que altera o Plano Plurianual e o projeto de lei que solicita autorização para abertura de crédito especial, por serem assuntos que se complementam.

Respeitosamente,


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda



PROJETO DE LEI Nº

PL./0259.4/2013

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

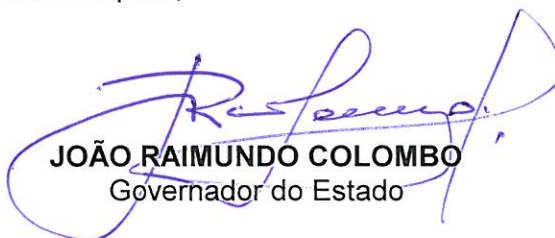
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,



JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO

REDUÇÃO	PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	R\$ 1,00
0105	MOBILIDADE URBANA				
008575	Apoio ao sistema viário estadual - SIE	271.436.471	1.000.000	270.436.471	
0145	CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO				
000236	Projetos de reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - DEINFRA	65.707.536	500.000	65.207.536	
0180	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
000550	Melhoria e manutenção subestação alta tensão	68.242.889	2.000.000	66.242.889	
0430	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
011328	Adequação e aquisição de equipamentos para a atenção a média e alta complexidade	217.981.000	500.000	217.481.000	
0610	EDUCAÇÃO BÁSICA				
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - educação básica	784.418.414	900.000	783.518.414	
0630	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR				
003176	Fomento às atividades de extensão - UDESC	9.288.660	50.000	9.238.660	

Jee





ESTADO DE SANTA CATARINA

SUPLEMENTAÇÃO	PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA	R\$ 1,00
0110 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS					
012175	Pavimentação entre a SC-411 e SC-470, trecho Bairro Macuco	429.100	500.000		929.100
011268	Apoio ao sistema viário rural - SDR - São Miguel do Oeste	429.100	1.000.000		1.429.100
0180 EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
012632	Construção da subestação de energia elétrica - SDR - Maravilha	1.000.000	2.000.000		3.000.000
0250 INCLUSÃO DIGITAL					
012389	Construção de centro tecnológico para a escola Jurema - SDR - Quilombo	429.100	300.000		729.100
0430 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
012370	Construção de centro de oncologia e pediatria no hospital infantil Santa Catarina - SDR - Criciúma	1.300.000	500.000		1.800.000
0610 EDUCAÇÃO BÁSICA					
012080	Construção de unidades escolares para o ensino básico - SDR - Joinville	429.100	300.000		729.100
012279	Construção de escola de ensino fundamental São Luiz em União do Oeste - SDR - Quilombo	429.100	300.000		729.100
0630 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR					
012099	Expansão da UDESC para Joaçaba	429.100	50.000		479.100

